



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3115 - 17 de Janeiro de 2020 - ANO 14

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL 001/2019 – Processo Seletivo

A Secretária de Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital nº 001/2019, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO dos selecionados relacionados no anexo, para comparecerem a Secretaria de Assistência Social e Trabalho, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 149, Vila Rica – Barreiras – BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, com a documentação necessária (cópias legíveis acompanhadas dos originais ou autenticadas), conforme itens 2.1 e 15.1 do Edital 001/2019.

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o emprego, consubstanciada no não exercício de outro emprego, emprego ou função pública;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- d) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- e) Carteira profissional emitida pelo conselho da classe;
- f) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para as pessoas com deficiência);
- h) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;
- i) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica, e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Anexo I deste Edital, para o emprego pretendido;
- j) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- k) Os Candidatos que tenham participado do Processo Seletivo com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivas funções após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- l) Ter escolaridade exigida para o exercício da função mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- m) Apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, Fotografia 3x4 colorida e recente;
- n) Título de eleitor;
- o) Comprovante de residência atualizado;
- p) Às pessoas com deficiência, compatibilidade da deficiência atestada, com a função de opção do Candidato, comprovada por meio de análise da Comissão Especial do Processo Seletivo, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a função;
- q) Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado).
- r) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

A não apresentação completa dos documentos solicitados ou o não comparecimento nas datas e horários estipulados neste Edital implica na exclusão do convocado no Processo Seletivo.

Barreiras-BA, em 17 de janeiro de 2019.


Karlúcia Crisóstomo Macêdo
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3115 - 17 de Janeiro de 2020 - ANO 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

CONVOCAÇÃO PSICÓLOGO - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inscrição	Nome	Classificação Final
973172	ELIENE RODRIGUES PEREIRA	16º



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3115 - 17 de Janeiro de 2020 - ANO 14




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração, por descumprimento de obrigação tributária principal e/ou acessória na forma do art. 57, Inciso III, da Lei nº 1.293/18.

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, Inciso III, da Lei 1.293/18, a apresentar defesa ou a recolher o valor dos Autos de Infração com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme o art. 71 da mesma lei.

DATA	IM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Nº AI
14/11/19	000015880	NILSON OLIVEIRA PEREIRA - ME	24.382.769/0001-80	00828/19


Celso Luis Lessa
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 123/2018



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3115 - 17 de Janeiro de 2020 - ANO 14

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº214/2018.

Proc. Adm. Nº 5924/2019- CARTA CONVITE nº 026/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: MCV MOTORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ MF, sob o nº 10.556.798/0001-06, pessoa jurídica de direito privado. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 214/2018, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia 30 de Dezembro de 2019 até 30 de março de 2020, partindo da existência de um saldo contratual no valor de R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais), mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores já executados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte. Ass.: 27/12/2019. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA, CNPJ 13.654.405/0001-95. **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE - MIQUEI** - CNPJ nº 05.391.160/0001-22.

OBJETO: Objetiva ofertar até 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A OSC utilizará na execução do objeto pactuado o saldo remanescente do ano de 2019 disponível em sua conta corrente no valor de **R\$ 63.367,44** (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) assim como o valor de **R\$ 568.412,69** (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e nove centavos) que será dividido em 12 (doze) parcelas sucessivas no valor de **R\$ 47.367,72** (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), cada uma.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Fomento é da data de sua assinatura até o dia 31 de janeiro de 2021.

DATA E ASSINATURAS: 02 de janeiro de 2020 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito de Barreiras) e **Ivanildo Brito dos Santos** (Presidente).



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3115 - 17 de Janeiro de 2020 - ANO 14

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente autorizada pela Portaria N° 327/2019, torna público para conhecimento dos interessados a **REPUBLICAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial - Nº 001/2020**. **Objeto:** Contratação de empresa estabelecida ou com sede em Brasília/DF, para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica e Parlamentar, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Sessão de Abertura:** 29/01/2020 às 14:30h. O edital e projetos poderão ser obtidos em sua íntegra no site: barreiras.ba.gov.br/licitações. **Informações/Fone:** 08h às 12h. (77) 3614-7114. **André Avelino de Oliveira Neto**, Pregoeiro, Barreiras/Ba, 16 de janeiro de 2020.